

DECRETA:

Art. 1º A alínea “a” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 9.815, de 27 de setembro de 2022 passa a vigorar a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

I – [...]

e – Secretaria Municipal de Segurança;

Titular: Nilson da Silva Andrade;

Suplente: Cláudio Luiz Faletti Chagas;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de agosto de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de agosto de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.539
DE 28 DE AGOSTO DE 2024

OFICIALIZA A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializado o Largo Dona Laura, espaço público adjacente à lateral do imóvel de número 190 (cento e noventa) da Rua Lacerda Franco, na confluência entre este logradouro e as ruas Frei Francisco Sampaio e Jurubatuba, no Bairro Aparecida, denominado pela Lei nº 4.518, de 15 de julho de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de agosto de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de agosto de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.540
DE 28 DE AGOSTO DE 2024

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 9.962, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso XX, do artigo 1º do Decreto nº 9.962, de 10 de fevereiro de 2023, passa a vigorar a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

XX – Faculdade ESAMC Santos;

Titular: Amalia Cristina Borges Delgado;

Suplente: Zildete Prado;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de agosto de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de agosto de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO